



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

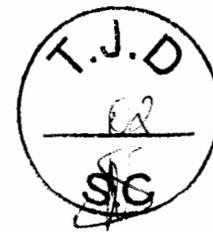
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 86

315116



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 86 - JARAGUÁ x HERCILIO LUZ válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL, realizado na data 13/11/2016 às 16:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

Nº: 7 - EDSON SILVA DE AMORIM - JARAGUÁ - Inscrição: 410573

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
17 NOV 2016 16:34

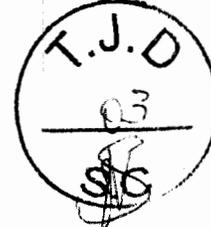
Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°:

86



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 9ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x HERCILIO LUZ

Resultado Final: 1 x 3

Data: 13/11/2016 Horário: 16:00

Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: MAURICIO MIRANDA DA ROSA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: LUIS GUSTAVO EVARISTO LAPA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: JOCARHA MARKEL HANNIBAL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: RHAONI GARCIA DOS SANTOS

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:55	Atraso:	05 minutos	Entrada do Mandante:	16:58	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:52	Atraso:	02 minutos	Entrada do Visitante:	16:58	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	16:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	17:00	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:45	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	17:48	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

JARAGUÁ				HERCILIO LUZ			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	JONATHAN DE AGUIAR	T	354.279	1	ALTENIR LIMA MENDES	T	312.436
2	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS	T	188.345	2	LEONARDO FELIPE SANTOS DA SILVA	T	374.600
3	JOSUE DA SILVA SOUZA	T	402.330	3	MAICON JUNIOR BAGGIO	T	148.393
4	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	T	309.893	4	FERNANDO CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	T	352.084
5	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR	T	167.313	5	WILLIAM DE MATTIA	T	158.149
6	FERNANDO LUIS SOUSA DE ALMEIDA	T	444.727	6	GUILHERME HENRIQUE PIRES	T	351.472
7	EDSON SILVA DE AMORIM	T	410.573	7	LEONARDO DA SILVA DE CARVALHO	T	510.745

YVANTON RAIMUNDO DE

9	EDUARDO VINICIUS SILVA NUNES	T	321.385	9	VINICUS RABELLO MATEUS	T	450.228
10	AILTON OLIVEIRA MEDEIROS	T	512.208	10	RENATO DA SILVA JUNIOR	T	349.050
11	JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA	T	352.555	11	LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA	T	188.106
12	PABLO RICARDO BAGATTOLI	R	507.169	12	MAURICIO LUIZ CARDOZO	R	510.273
13	LEONARDO CORDOVA CORDEIRO	R	435.007	13	LUIZ AUGUSTO KUERTEN	R	448.052
14	MARCOS DEVANNI RIOS FIGUEIREDO	R	439.625	14	VINICIUS ROBERTO RAMOS NASCIMENTO	R	383.997
15	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO	R	526.504	15	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	R	410.749
16	GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS	R	383.958	16	WELLINGTON FERREIRA ABSON DA SILVA	R	406.702
17	MATEUS ILE ZOMER	R	532.391	17	LUCAS SIQUEIRA PIACENTINI	R	182.687
18	JHOY PANSERA	R	391.129	-	-	-	-

Capitão: 5 - JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR

Capitão: 3 - MAICON JUNIOR BAGGIO

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

JARAGUÁ

HERCÍLIO LUZ

Técnico:	MICHAEL NEVES	Técnico:	ABEL DE SOUZA RIBEIRO
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	WILLIAN PATRICC DA MAIA	Preparador Físico:	FABIANO RODRIGUES MARONDES KRAEMER GONCALVES
Médico:		Médico:	
Massagista:	PAULO SERGIO DA SILVA	Massagista:	JOSE PEREIRA DOS SANTOS

5.0 - GOLES

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
10'	2T	4	A FAVOR	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	JARAGUÁ
17'	2T	4	A FAVOR	FERNANDO CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	HERCILIO LUZ
34'	2T	15	A FAVOR	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	HERCILIO LUZ
40'	2T	10	A FAVOR	RENATO DA SILVA JUNIOR	HERCILIO LUZ

5.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Descrição	Equipe
38'	2T	2	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS	Saltar sobre um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
45'	2T	4	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
				Dar, ou tentar dar, uma	

4'	2T	7	EDSON SILVA DE AMORIM	adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
6'	2T	3	MAICON JUNIOR BAGGIO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	HERCILIO LUZ
36'	2T	11	LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	HERCILIO LUZ



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
43'	2T	7	EDSON SILVA DE AMORIM	2 CA -Golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, na disputa da bola. o mesmo saiu de campo sem reclamações.	JARAGUÁ

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

NÃO FOI REALIZADO O PAGAMENTO DA TAXA DA ARBITRAGEM.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ATENDIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

AS EQUIPES SE ATRASARAM AO ADENTRAM AO CAMPO DE JOGO.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
18'	2 TEMPO	JARAGUÁ	16 - GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS	10 - AILTON OLIVEIRA MEDEIROS
27'	2 TEMPO	JARAGUÁ	15 - GUILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO	6 - FERNANDO LUIS SOUSA DE ALMEIDA
34'	2 TEMPO	JARAGUÁ	18 - JHOY PANSERA	8 - ANTONIO MARCOS SOUSA
10'	2 TEMPO	HERCILIO LUZ	14 - VINICIUS ROBERTO RAMOS NASCIMENTO	6 - GUILHERME HENRIQUE PIRES
12'	2 TEMPO	HERCILIO LUZ	15 - PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	8 - YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo N°:
86



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 9ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x HERCILIO LUZ

Data: 13/11/2016 Horário: 16:00

Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

O horário de chegada dos árbitros foi as 14h10min.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Foi respeitado a execução do Hino Nacional e de Santa Catarina conforme protocolo.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não teve.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não houve.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim e cumprimentou a equipe visitante.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não foi divulgado a renda e publico.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

A súmula manuscrita foi encerrada 05 minutos após termino da partida.

POLÍCIA MILITAR

BPM

BOPE

CMT: SARGENTO OTONIEL

CMT:

UNIDADE: 14 BPM

UNIDADE:

EFETIVO: 08

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: DR. NELSON QUERINO

CRM: 2596

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: PAULO CESAR VICENTE

COREN: 261641

MOTORISTA: ANTONIO JOSÉ ARTUR - CI 1260434 - DN 01/09/1961



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	N
ILUMINAÇÃO	S	N
ÁGUA	S	N
MESA	S	N
CADEIRA	S	N

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JEAN FRANÇOAR JUNIOR		23/08/1992
DIEGO LIMA DA SILVA	46230	07/02/2002
PAULO R. DE LIMA DA SILVA	824402	22/02/1999

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LUÃ BACKES	6050849	19/02/1998
JULIANO SALVADOR	47148899	07/02/1987

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

A equipe SC Jaraguá entregou sua relação das escalações as 15h32min fora do prazo previsto do presente regulamento devidamente assinada pelo seu diretor e capitão. As taxas de arbitragens não foram quitada pela associação mandante.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	PRETO	CAMISA DO LINHA	AMARELO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	AMARELO
MEIÃO GOLEIRO	BRANCO	MEIÃO LINHA	PRETO

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	CINZA	CAMISA DO LINHA	VERMELHO
CALÇÃO DO GOLEIRO	CINZA	CALÇÃO DO LINHA	VERMELHO
MEIÃO GOLEIRO	CINZA	MEIÃO LINHA	VERMELHO

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D
09
S/C

1 Equipe A SC JARAGUÁ (mandante) X Equipe B BRASÍLIO LUV

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em JARAGUÁ, SC, JUL (cidade/UF) / 12.07.2016 (data) / 18:00 (horário)

4 Estádio JOSÉ CARLOS

5 Resultado final (03) X (01) Em favor de Heróis Luv

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (x : x : x) X (x : x : x) Em favor de: x : x : x : x : x : x

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:55</u>	Atraso:	<u>05</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:52</u>	Atraso:	<u>02</u>
Início 1º Tempo:	<u>16:00</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>00</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>03</u>
Término do 1º Tempo:	<u>16:45</u>	Término do 2º Tempo:	<u>17:48</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Mudança de hora = substituição</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>10</u>	<u>16</u>	<u>18</u>	<u>2T</u>	<u>06</u>	<u>14</u>	<u>10</u>	<u>2T</u>
<u>06</u>	<u>15</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>	<u>08</u>	<u>15</u>	<u>12</u>	<u>2T</u>
<u>08</u>	<u>18</u>	<u>34</u>	<u>2T</u>				

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>07</u>	<u>Edson Silva Amorim</u>	<u>1</u>	<u>x</u>	<u>1</u>	<u>03</u>	<u>MARCON J BALLEO</u>	<u>x</u>		
<u>02</u>	<u>André J. Menezes da</u>	<u>x</u>			<u>11</u>	<u>Luiz F. C. Barbosa</u>	<u>x</u>		
<u>04</u>	<u>João M. Amorim</u>	<u>x</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	JARAGUA	Equipe B:	HERCILIO LUZ		
Competição:	Serie A () Serie B (X) Serie C ()				
Cidade:	JARAGUA DO SUL	Data:	13-11-2016	Horário:	16:00
Estádio:	JOÃO MARCATTO				
Resultado:					
Árbitro:	MAURICIO MIRANDA DA ROSA	Estado:			
A. Assist. 1:	LUIS GUSTAVO EVARISTO LAPA	Estado:			
A. Assist. 2:	JOCARHA MARKEL HANNIBAL	Estado:			
Quarto arb.	RHAONI GARCIA DOS SANTOS	Estado:			
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI	Estado:			

T.J.O
09
SJC

TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	354279	JONATHAN DE AGUIAR ✓	JONATHAN	5.550.898-7
2	188345	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS ✓	JAMAICA	83879157
3	402330	JOSUE DA SILVA SOUZA ✓	JOSUE	28.597.860-7
4	309893	JOÃO MARCOS CAMPESTRINI ✓	CAMPESTRINI	5.424.030
5	167313	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR ✓	NEGO	3.800.910
6	444727	FERNANDO LUIS SOUSA DE ALMEIDA ✓	FERNANDO	7.087.754
7	410573	EDSON SILVA DE AMORIM ✓	EDSON	3.329.053-9
8	293513	ANTONIO MARCOS DE SOUSA ✓	MARANHÃO	3.364.425
9	321385	EDUARDO VINICIUS SILVA NUNES ✓	EDUARDO	49.424.599-2
10	512208	AILTON OLIVEIRA MEDEIROS ✓	AILTON	24.190.311-1
11	352555	JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA ✓	JOSE	6.139.601
SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	507169	PABLO RICARDO BAGATTOLI ✓	PABLO	10352890916
13	435007	LEONARDO CORDOVA CORDEIRO ✓	LEONARDO	290009067
14	439625	MARCOS DEVANNI RIOS FIGUEIREDO ✓	MARCOS	16.654.818
15	526504	G JILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO ✓	GUILHERME	40.533.820-X
16	383958	G JILHERME ANTUNES DOS SANTOS ✓	TANQUE	5.734.040
17	532391	MATEUS ILE ZOMER ✓	MATEUS	6.158.024
18	391129	JHOY PANSERA ✓	JHOY	5.324.905-4
COMISSÃO TÉCNICA				
Função	Nome Completo			Doc. Identidade
Treinador	MICHAEL NEVES ✓			2.267.725
Aux. Técnico				
Prep. Físico	WILLIAM PATRICK DA MAIA ✓			5.741.169
Médico				
Massagista	PAULO SERGIO DA SILVA ✓			3.686.818

Michael Neves

Joelmann

Administrador do Futebol

Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	JARAGUA	Equipe B:	HERCÍLIO LUZ		
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B (x)	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL ()	
Cidade:	TUBARÃO SC	Data:	13/11/2016	Horário:	16:00
Estádio:	João Marcatto - Jaraguá do Sul				
Árbitro:	MAURICIO MIRANDA DA ROSA				
A. Assist. 1:	LUIZ GUSTAVO EVARISTO LAPA				
A. Assist. 2:	JOCARHA MARKEL HANNIBAL				
4º Árbitro:	RHAONI GARCIA DOS SANTOS				
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI				

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	312436	ALTENIR LIMA MENDES ✓	ALTENIR	55.380.251-3
2	374600	LEONARDO FELIPE SANTOS DA SILVA ✓	LEONARDO	39.225.629-0
3	148393	MAICON JUNIOR BAGGIO © ✓	© BAGGIO	3.994.631
4	352084	FERNANDO CARLOS MIRANDA TEIXEIRA ✓	FERNANDO	55.577.116-7
5	158149	WILLIAM DE MATTIA ✓	DEMA	4.037.880-2
6	351472	GUILHERME HENRIQUE PIRES ✓	GUILHERME	42.291.118-5
7	510745	LEONARDO DA SILVA DE CARVALHO ✓	LEOZINHO	6.262.075
8	161512	YVANILTON RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA ✓	ALMEIDA	52.133.826-8
9	450228	VINICIUS RABELLO MATEUS ✓	GRAVATAL	6736093
10	349050	RENATO DA SILVA JUNIOR ✓	RENATO	5.334.319
11	188106	LUIZ FERNANDO CAJAZEIRA BARBOSA ✓	NANDINHO	3113622199

SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	510273	MAURICIO LUIZ CARDOZO ✓	MAURICIO	6.879.823
13	448052	LUIZ AUGUSTO KUERTEN ✓	GUTO	5.806.047
14	383997	VINICIUS ROBERTO RAMOS NASCIMENTO ✓	VINICIUS	6716477
15	410749	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR ✓	JUNINHO	6.139.235
16	406702	WELLINGTON FERREIRA ABDON DA SILVA ✓	GUARU	38.369.752-9
17	182687	LL CAS SIQUEIRA PIACENTINI ✓	PIACENTINI	47.182.519-0
18				
19				

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	ABEL DE SOUZA RIBEIRO ✓	5.180.536-7
Aux. Técnico		
Prep. Físico	FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONÇALVES ✓	CREF 025572 G/PR
Médico		
Massagista	JOSE PEREIRA DOS SANTOS ✓	05.707.606-58

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XX I, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015(FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

[Handwritten signature]

Maicon Ramon Baggio

BOLETA FINANCEIRO

BF DO(S) JCGO(S) REALIZADO(S) EM 13/11/2016



JOGO (s) ESTÁDIO BF
 Data: 13/11/16
 SC JARAGUA x HENRIQUE LUTKE JOÃO MARCATO Nº 88
 Competição (Espécie): Oficial Amistoso Cidade / UF
 Categoria: Internacional Interstadual Local
 Denominação da Competição: Campeonato Brasileiro JARAGUA DOS SUL 2016

RECEITAS	LOCALIDADE	À VENDA	DEVOLVIDOS	VENDIDOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
	Camarotes					R\$
	Cadeiras					R\$
	Meia Cadeira					R\$
	Arquibancada	50	33	15	10,00	R\$ 150,00
	Meia Arquibancada	50	33	16	5,00	R\$ 60,00
	Arquibancada Descoberta					R\$
	Meia Arquibancada Descoberta					R\$
	Arquibancada Visitante					R\$
	Meia Arquibancada Visitante					R\$
Sócios					R\$	
Menores			6	5,00	R\$ 30,00	
					R\$	
					R\$	
TOTAIS		100	73	33	TOTAL	R\$ 240,00

B1		B2 - MÁXIMO DE 11% DA RENDA BRUTA	
Aluguel de Campo	R\$	10% para a Federação Local	R\$ 24,00
Remuneração Quadro Móvel Federação	R\$ 500,00	1% para a FAAP	R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Federação	R\$ 100,00	5% para Fundo Série C	R\$
Remuneração Quadro Móvel Clube	R\$	* Seguro de Aposentados	R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Clube	R\$ 100,00	(R\$ x)	R\$
Remuneração Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
INSS - 20% Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
Seguro do Público Pagante	R\$ 0,00		R\$
Impostos e Taxas Locais	R\$		R\$
TOTAL B1	R\$ 600,00	TOTAL B2	R\$ 24,00

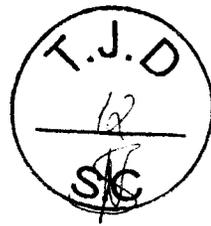
B3	
INSS - 5% Sobre a receita bruta	R\$ 12,00
Remuneração da Arbitragem e dos auxiliares de Arbitragem, Assessor (Delegado Especial)	R\$ 1100,00
INSS - 20% Sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem	R\$ 220,00
Exame Anti-Doping	R\$
INSS - 20% Exame Anti-Doping	R\$
Seguro para os Arbitros	R\$ 16,76
Impressos x R\$	R\$
% INSS Quadro Móvel F.C.F. - Comprovou	R\$ 990,00
% INSS Quadro Móvel Arbitragem - Comprovou	R\$ 500,00
Polícia Militar	R\$
Exame Anti-Doping (Laboratório)	R\$
ACP 1% da Renda Bruta	R\$ 2,40
Ambulância (Serviço Médico)	R\$
Transportes e Diárias do Pessoal do Anti-Doping	R\$
	R\$
TOTAL B3	R\$ 2.101,76
TOTAL DAS DESPESAS (B1 + B2 + B3)	R\$ 2.731,76

DESCONTOS	
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro Móvel Federação	R\$ 59,00
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro Móvel Clube	R\$ 156,18
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem	R\$ 65,75
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração de mão-de-obra do Exame Anti-Doping	R\$

RENDA LÍQUIDA (RECEITAS - DESPESAS) R\$ 2.499,76

DIVISÃO DA RENDA LÍQUIDA				
CLUBES	VALOR	INSS 5% PARC. ESPECIAL	OUTRAS	LÍQUIDO A RECEBER
SC JARAGUA	2.499,76			2.499,76

CLUBES: 1 _____ 2 _____
 CBF FEDERAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 315/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 12:49
Para: Tribunal de Justiça De...
Assunto: Fwd: Denúncias - Processos 313, 314, 315, 316 e 317/2016
Anexos: PJD16_P317_Caravaggio_Pirabeiraba_Ofensa_KP.docx; PJD16_P313
_Metropolitano_Figueirense_Parecer_KP.docx; PJD16_P317
_Tubarão_Figueirense_Ofensa_KP.docx; PJD16_P314
_Guarani_Chapecoense_ReclamacaoArbitragem_KP.docx; PJD16_P315
_Jaragua_HercilioLuz_TxArbitragemNãoPaga_2ºAmarelo_KP.docx

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Kristian Propodoski" <kpropodoski@gmail.com>

Data: 23 de nov de 2016 12:47 PM

Assunto: Denúncias - Processos 313, 314, 315, 316 e 317/2016

Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>

Cc:

Prezado Dr. Procurador Geral,

Seguem em anexo as denúncias elaboradas nos processos nº 313, 314, 315, 316 e 317/2016.

Destaco que no processo nº 315/2016 há um pedido de suspensão preventiva em razão do não pagamento de taxa de arbitragem.

Att,

Kristian Propodoski



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 315/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro MAURÍCIO MIRANDA DA ROSA na partida entre e SPORT CLUB JARAGUÁ e HERCÍLIO LUZ FUTEBOL CLUBE, válida pelo Campeonato Catarinense Série B Profissional, ocorrida em 13/11/2016, apresentar **PARECER**, na forma das razões abaixo.

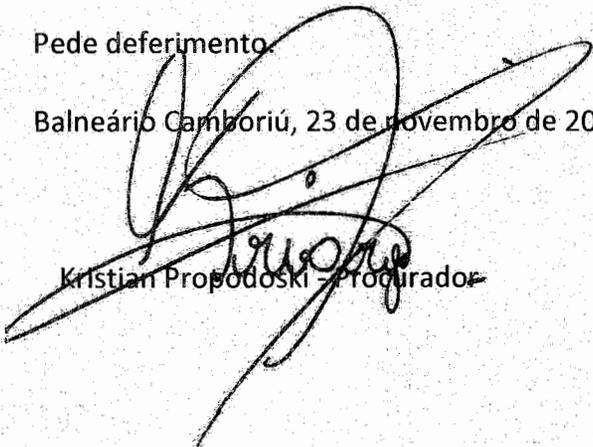
Consta na súmula desta partida que o atleta **EDSON SILVA DE AMORIM**, da equipe SPORT CLUB JARAGUA, foi expulso em razão do recebimento de dois cartões amarelos, o primeiro cartão por dar uma rasteira de forma temerária em seu adversário, de forma temerária, durante uma disputa de bola, e o segundo por golpear um jogador adversário com força excessiva em disputa de bola.

Todavia, pelo relato contido na súmula, as condutas motivadoras das duas advertências e, por consequência, de sua expulsão, por mais que tenham sido contrárias às regras do jogo, não caracterizaram infração disciplinar de alta gravidade, e nem mesmo influenciaram negativamente no andamento do jogo. Destaca-se que o jogador punido saiu de campo sem reclamações, fato que milita em seu favor.

Por esta razão, a Procuradoria de Justiça Desportiva deixa de apresentar denúncia em relação a este atleta, tendo como adequada reprimenda o reflexo da expulsão.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 23 de novembro de 2016


Kristian Propodovski - Procurador



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 315/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro MAURÍCIO MIRANDA DA ROSA na partida entre e SPORT CLUB JARAGUÁ e HERCÍLIO LUZ FUTEBOL CLUBE, válida pelo Campeonato Catarinense Série B Profissional, ocorrida em 13/11/2016, apresentar **DENÚNCIA**, em face de:

1) **SPORT CLUB JARAGUÁ**, entidade de prática esportiva, por não ter efetuado o pagamento da taxas de arbitragem, conforme descrito no item 8 da súmula, dever que lhe cabia ainda que a renda tenha sido insuficiente para cobrir todas as despesas, o que caracteriza descumprimento ao dever de adimplir com suas obrigações financeiras, conforme compromissos assumidos perante a FCF, incidindo, assim, na **conduta tipificada no art. 191 do CBJD c/c Art. 53 e Art. 110 do Regulamento Geral das Competições:**

“Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

I – de obrigação legal;

II - de deliberação, resolução, determinação, exigência, requisição ou qualquer ato normativo ou administrativo do CNE ou de entidade de administração do desporto a que estiver filiado ou vinculado;

III - de regulamento, geral ou especial, de competição.

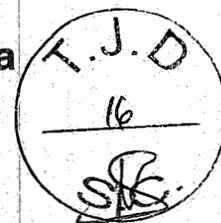
PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação.”

“Art. 53. As taxas dos componentes da arbitragem e seus observadores, bem como a taxa do Delegado do Jogo, dos Fiscais da FCF, do Ouvidor da Competição, das bolas, do Sistema de Controle de Dopagem e de outras despesas, a serem definidas pela Diretoria da FCF, serão deduzidas da renda da partida e o pagamento será feito pela própria entidade através de seus Fiscais.

Parágrafo único. Caso a renda da partida não seja suficiente para efetuar o pagamento das taxas mencionadas no caput deste artigo, o pagamento será de responsabilidade da associação mandante, que, em caso de não pagamento, ficará sujeita à situação a que se refere o disposto no art. 110 deste Regulamento.”



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



“Art. 110. Nas competições profissionais, salvo disposições contratuais em contrário, a associação que não pagar as taxas e despesas dos membros da arbitragem e seus observadores, dos Fiscais da FCF, do Delegado do Jogo, do Ouvidor da Competição, as bolas, do Sistema de Controle de Dopagem – SCD, a taxa da FCF, bem como a taxa do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e as demais taxas e despesas administrativas, ficará impedida de disputar as partidas em que for mandante, que serão canceladas pelo Departamento de Competições da FCF, e suas adversárias serão consideradas vencedoras pelo score de 3 X 0 (três a zero), aplicando-se a parte final do caput do art. 81 deste Regulamento. Em caso de reincidência aplicar-se-á à associação infratora a pena prevista no disposto no parágrafo único do art. 112 abaixo.” (Grifei)

Além do não pagamento da taxa de arbitragem, consta nos autos que a EPD Denunciada entregou a relação de digitalizada dos seus jogadores e membros da comissão técnica às 15h32, menos de 60 minutos antes do início da partida, de modo a descumprir a norma prevista no artigo 41 do Regulamento Geral de Competições, abaixo citado:

Art. 41. Em todas as competições profissionais e não-profissionais cada associação, 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, entregará, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, a relação digitalizada dos seus jogadores e membros da Comissão Técnica, devidamente assinada pelo respectivo diretor ou supervisor e capitão de cada equipe, o qual deverá identificar-se perante o 4º árbitro, que anotará na súmula o horário do recebimento das referidas escalasções.

Em razão disso, responde a EPD mais uma vez pela violação ao artigo 191 do CBJD, já acima citado.

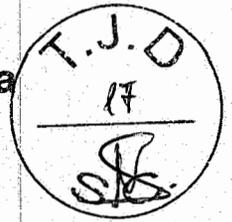
DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DO SPORT CLUB JARAGUÁ

Neste cenário excepcional e gravíssimo, imprescindível considerar a hipótese do art. 35 do CBJD, para aplicar, imediatamente, a suspensão preventiva da supracitada equipe de todas as competições organizadas pela FCF enquanto perdurar a pendência financeira, ou até 30 (trinta) dias.

Art. 35. Poderá haver suspensão preventiva quando a gravidade do ato ou fato infracional a justifique, ou em hipóteses de excepcional e fundada necessidade, desde que requerida pela Procuradoria,



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



mediante despacho fundamentado do Presidente do Tribunal (STJD ou TJD), ou quando expressamente determinado por lei ou por este Código.

§ 1º O prazo da suspensão preventiva, limitado a trinta dias, deverá ser compensado no caso de punição.

§ 2º A suspensão preventiva não poderá ser restabelecida em grau de recurso.

Oportuno destacar que o deferimento da urgente medida, conforme prescrito no supracitado art. 35 do CBJD é cabível, alternativamente, em apenas 03 (três) hipóteses:

- 1) quando houver a previsão de expressa autorização em lei ou no texto do CBJD;*
- 2) ou quando a gravidade do ato ou fato infracional a justificar a fundada necessidade e desde que requerido pela Procuradoria,*
- 3) ou quando expressamente determinado por lei ou pelo CBJD;*

Não se pode admitir que a supracitada entidade deixe de adimplir com suas obrigações e continue disputando competições, o que justifica o deferimento da suspensão preventiva considerando a segunda hipótese ensejadora, qual seja: “quando a gravidade do ato ou fato infracional a justificar a fundada necessidade e desde que requerido pela Procuradoria”, o que ora se requer.

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação da Denunciada para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 23 de novembro de 2016.

Kristian Propodski - Procurador

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 17:35
Para: sportclubjaragua@gmail.com; 'jaragua.00708sc@cbf.com.br'; MARCIO RIBEIRO DE LARA - SC JARAGUA (mfdelara@hotmail.com)
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 315/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 315-16 - SPORT CLUB JARAGUÁ.pdf; 315-16 PJD16_P315_Jaragua_HercilioLuz_TxArbitragemNãoPaga_2ºAmarelo_KP.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 315/16.

A sessão de julgamento se realizará no dia 15/12/16 às 19h, conforme anexo.
Informo ainda, que a secretaria do TJD/Fut/SC, terá expediente durante os dias 12 a 16/12, exclusivamente para atender aos processos designados para esta sessão extraordinária.

Segue anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com